



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO Nº 500/10, de 03 de novembro de 2010.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.500,00 e, dá outras providências.”

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Canudos do Vale – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei nº 515/2009, de 26 de novembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) sob códigos e especificações a seguir:

0501 – SECRETARIA DE OBRAS E INTERIOR	
04.122.0008.2010 – Manutenção Secretaria Obras e Interior	
3.1.90.4600000000 – AUXILIO-ALIMENTAÇÃO508.....	R\$ 3.000,00
0601 – SECRETARIA DA AGRICULTURA	
18.542.0030.2015 – Manutenção Fundo Munic. Defesa Meio Ambiente	
3.3.90.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.Jur.602...	R\$ 500,00
20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria da agricultura	
3.1.90.1600000000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS P.Jur.. ...608	R\$ 1.000,00
07 – SECRETARIA EDUC. CULT. TURISMO E DESP.	
01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.122.0020.2020 – Manutenção Secretaria da Educação	
3.3.90.1400000000 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL.705	R\$ 1.000,00
12.362.0047.2033 – Manutenção do Transporte Ensino Médio	
3.3.90.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO741.....	R\$ 2.000,00
08 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0016.2030 – Manutenção Secretaria Saúde	
3.1.90.1600000000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS P.Jur.. ...838	R\$ 3.000,00
3.3.90.1400000000 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL.805	<u>R\$ 6.000,00</u>
TOTAL	R\$ 16.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2009 em igual valor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 03 de novembro de 2010.

**CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração.